



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 664

Página 1 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

03 Á 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 664

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e dá outras providências”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLENE SANTOS MARIN**, portadora do RG. nº 29,189,979-1 e do CPF. nº 290.125.908-17, respondendo pelo cargo em comissão de **Diretor Municipal de Saúde**, conforme Portaria nº 002, de 04/01/2021, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, conforme Lei nº 1.803, de 13/03/2017, art. 2º, parágrafos 1º e 2º, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Janeiro de 2021

Assinado no original
CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado no original
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 664

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de servidores para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **RACHEL CELER**, portadora do RG nº 25.886.689-5 e do CPF nº 170.409.458-51, respondendo pelo cargo em comissão de **DIRETOR DA TESOUREARIA**, conforme Portaria nº 003, de 03/01/2013 e, **MARLENE SANTOS MARIN**, portadora do RG. nº 29,189,979-1 e do CPF. nº 290.125.908-17, respondendo pelo cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria nº 002, de 04/01/2021, responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Janeiro de 2021

Assinado no original
CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Assinado no original
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016